



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1654 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 19 de abril de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                         |   |
|-------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO .....   | 1 |
| DECRETO .....           | 1 |
| LICITAÇÕES .....        | 1 |
| EXTRATOS .....          | 3 |
| PODER LEGISLATIVO ..... | 3 |
| EXTRATOS .....          | 3 |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 056/GAB/2021

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, “e” da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Aquidauana, construiu no referido lote, uma via de acesso com transposição sobre o Córrego Guanandi, para a convergência ao loteamento Jardim São Francisco III,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, pela via administrativa um lote de terreno determinado sob a Quadra 493-B, localizado na Rua Francisco Trindade, Antiga Rua 10 Leste, Quadra 493 da PCC da Planta Cadastral da Cidade, Bairro Santa Terezinha Aquidauana-MS, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, sob o n.º 20.651, de propriedade de **Jaíza dos Santos Teixeira e Antônio Nunes Quevedo**, com as seguintes descrições e limites:

#### Descrição

##### Quadra 493-B: 709,44m²

Área de formato irregular com ângulos internos diferentes, segue no sentido horário. Partindo do alinhamento predial da Rua Francisco Trindade, à 49,97m da Rua Ignácio Gomes, segue 10,67m (dez metros e sessenta e sete centímetros) frente para Rua Francisco Trindade, deste deflete 82º3'26" para a direita segue limitando com lote 493-C distância de 80,74m (oitenta metros e setenta e quatro centímetros), deste deflete para direita 82º52'10", segue limitando com Córrego Guanandi no sentido de sua jusante 7,32m (sete metros e trinta e dois centímetros) até a divisa do lote 493-A, deste deflete para direita 99º31'51" segue limitando com a lote 493-A, distância de 78,43m (setenta e oito metros e quarenta e três centímetros), até o início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 709,44m² (setecentos e nove metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados).

O referido lote encontra-se no lado par da Rua Francisco Trindade à 39,30m da Rua Ignácio Gomes.

Ao Norte: lado direito com lote 493-C;

Ao Sul: lado esquerdo com lote 493-A;

Ao Leste: fundos com Córrego Guanandi;

Ao Oeste: frente para Rua Francisco Trindade.

**Art. 2.º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 03 de maio de 2021 às 08:00 horas.

**Local:** No auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiuva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana - MS.

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças e reposição, existentes nas Unidades de Saúde do Município de Aquidauana/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com)

Aquidauana - MS, 19 de abril de 2021.

Isabela Silva dos Santos  
Suplente da CPL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 06 de maio de 2021 às 08:00 horas.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Aquidauana - MS**

**Telefone:** (67) 3240-1450

**E-mail:** [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**Local:** No auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana - MS.

**Objeto:** Aquisição de Roçadeira Hidráulica para atender a Secretaria Municipal de Produção do Município de Aquidauana/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com)

Aquidauana - MS, 19 de abril de 2021.

Ramona Medina Ortiz  
Suplente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 47/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021**

**MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.**

**AVISO NOVA DATA DE REALIZAÇÃO E DE ANULAÇÃO DA SESSÃO**

O Município de Aquidauana-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto 16/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **anulação da sessão pública e a data para nova sessão** referente ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de insulinas humana NPH e regular para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando a promoção da saúde e recuperação dos pacientes portadores de diabetes mellitus. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. A sessão anulada foi realizada no dia 12 de maio de 2021, às 8:00 horas, onde por erro material na publicação do aviso de edital de licitação a data do certame não condizia com o edital, o qual após informado a Procuradoria Geral do Município esta emitiu Despacho (anexo os autos) opinando pela anulação da sessão e realização de nova sessão. Pelo exposto, a nova sessão do pregão em epígrafe fica marcada para o dia **04/05/2021 às 08:00 horas** no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana-MS.

Aquidauana-MS, 19 de abril de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

Isabela Silva dos Santos  
Suplente da CPL

Ramona Medina Ortiz  
Suplente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº56/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

**ATA DE SESSÃO DESERTA**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas no Auditório da unidade saúde do bairro Guanandy, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio instituídos pelo Decreto Municipal nº 16/2021, para proceder o recebimento dos envelopes e demais procedimentos legais do presente certame que tem como objeto o registro de preços para futura Confecção de próteses dentárias para atender os encaminhamentos de pacientes do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Iniciados os trabalhos, após tolerância de 30 minutos, foi verificado que não compareceu representante de nenhuma empresa e que não foram enviados envelopes, também não foi constatado no processo

nenhum pedido de esclarecimento ou de impugnação ao edital, sendo assim o pregoeiro declarou a sessão como deserta e devolverá o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL para as devidas providências. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelos presentes.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2021.

Jhonatan Vinicius Pedrosa Navarro  
Pregoeiro

Ramona Medina Ortiz  
Apoio

Willian dos Santos Oliveira  
Apoio

Luzia Barcelos Deknes  
Apoio

Kelly de Souza Falcão  
Representante CEO

Fernando Ribas Baggio  
Representante CEO

**Ato de Designação do Fiscal do Contrato nº 40/2021**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 40/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar a Servidora Renata Aparecida Pereira Dantas, CPF nº 987.102.651-04 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 24 de março de 2021.

Cláudia Franco Fernandes Souza  
Gestora do Contrato

Ciente:

Renata Aparecida Pereira Dantas  
Fiscal do Contrato

**Processo Administrativo nº 41/2021**

**Tomada de Preços nº 01/2021 - Adendo nº 01 ao Edital**

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o princípio da autotutela, afim de esclarecer dúvidas quanto a vistoria, onde esta é um direito e não um dever da participante, conforme pode ser observado no teor do texto da cláusula 7.3.3 do edital e que o Anexo V trata-se de um "modelo", o qual pode ser adaptado dependendo da realidade da participante. Sendo assim, observou-se a necessidade de **acrescentar** ao final da alínea "b)" da **cláusula 7.3.3** do edital o seguinte texto: " **OU AINDA** por meio de Declaração de não Vistoria emitida pela empresa licitante, assinada pelo representante legal e/ou pelo responsável técnico da empresa licitante, referente ao objeto do certame com o seguinte texto: *Tem conhecimento da complexidade, dos aspectos relativos aos serviços e demais informações necessárias para a execução do objeto da Tomada de Preços nº 01/2021 do município de Aquidauana/MS, responsabilizando-se pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais das obras, não podendo nada pleitear ou reclamar a respeito*"

Considerando que a alteração não se refere a proposta mas sim de declaração que a(s) participante(s) deve(rão) apresentar para participar, não será alterada a data do certame permanecendo portanto as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues





Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz  
suplente da CPL

Isabela Silva dos Santos  
Suplente da CPL

## EXTRATOS

### RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem o objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018-SUS, nos termos da Cláusula Oitava – da vigência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018-SUS pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho fica alterado quanto a vigência do instrumento da parceria e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

A concedente pagará, mensalmente a proponente pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela do Ministério da Saúde (SUS), publicada em Diário Oficial e, de acordo com a metas estabelecidas na Cláusula Primeira. O valor previsto pelos serviços efetivamente prestados será de R\$ 271.298,16 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Único – As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária Órgão: 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Unidade: 19.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional: 10.122.0208 Saúde na Atenção Básica; Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0014 (0014) Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, da Lei nº 13.019/14.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/14.

Aquidauana, 18 de dezembro de 2020.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** – Prefeito Municipal.

**Cláudia Franco Fernandes Souza** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

**Nelson Scaff** – Presidente Associação Pestalozzi de Aquidauana.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020**

### PROC. ADM. Nº 039/2020

### ADESÃO A ATA Nº 006/2020

PARTES:

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVEZ RIBEIRO & CIA LTDA - ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo, cujo objeto são serviços de confecção e instalação de divisórias, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas de divisórias.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 51/2020 a contar de **31/03/2021** com término em **30/03/2022**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 22 de março 2021.**

### ASSINANTES:

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

**Contratada:** ARENIR DE FÁTIMA A. R. & CIA LTDA - ME – Rep. Roney Bento Alves Ribeiro

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

### CONTRATADA: ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP

**OBJETO:** Prestação dos serviços de confecção de chaves, troca de fechaduras, troca de cilindro, abertura de porta simples, cópias de chaves e confecção de carimbos, conforme CI nº 312/2021-SEMAD (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 60/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

**VALOR:** R\$ 14.355,00(catorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.01.000(0000)

000057

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados da assinatura até 08/04/2022

**GESTOR DO CONTRATO:** Ernandes Peixoto de Miranda.

**FISCAL DO CONTRATO:** Denílson Carlos da Silva.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP, Ernandes Peixoto de Miranda, Denílson Carlos da Silva e Luiz Henrique da Silva.

## PODER LEGISLATIVO

## EXTRATOS

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE NOTA DE EMPENHO Nº 22019779**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.





CNPJ: 15.388.606/0001-13.

RD Versage Eireli, – Contratada.

CNPJ n.º 03.967.418/0001-60

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de som e microfones, com instalação, para atender o plenário da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor Parcial Anulado:** R\$ 6.386,00 (seis mil trezentos e oitenta e seis reais).

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.01.031.0200.2.001.4.4.90.52.0100 Equipamento e material permanente.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 19 de abril de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019790**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

RD Versage Eireli, – Contratada.

CNPJ n.º 03.967.418/0001-60

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de som e microfones, com instalação, para atender o plenário da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor:** R\$ 2.886,00 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais).

**Prazo:** Entrega dos produtos e instalação em dez dias, mediante ordem de fornecimento/serviço.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.01.031.0200.2.001.3.3.90.30.0100 – Material de consumo.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 19 de abril de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019791**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

RD Versage Eireli, – Contratada.

CNPJ n.º 03.967.418/0001-60

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de som e microfones, com instalação, para atender o plenário da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Prazo:** Entrega dos produtos e instalação em dez dias, mediante ordem de fornecimento/serviço.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.031.0200.2.001.3.3.90.39.0100 – Outros serviços de pessoa jurídica.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 19 de abril de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019792**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

RD Versage Eireli, – Contratada.

CNPJ n.º 03.967.418/0001-60

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de som e microfones, com instalação, para atender o plenário da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor:** R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).

**Prazo:** Entrega dos produtos e instalação em dez dias, mediante ordem de fornecimento/serviço.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.01.031.0200.2.001.3.3.90.30.0100 – Material de consumo.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 19 de abril de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

